



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia
Coordenação de Ensino e Pesquisa

MINUTA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO INOVA_EAD

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA EDUCAÇÃO EM SAÚDE CARDIOVASCULAR

O Instituto Nacional de Cardiologia (INC) e a Coordenação de Ensino e Pesquisa abre o processo de inscrição e seleção de bolsistas para dar suporte às atividades de pesquisa referente ao Edital contemplado: Inova EaD 2023 do projeto intitulado: Inovação Tecnológica na Educação em Saúde Cardiovascular

O objetivo do projeto é desenvolver as ações de disseminar conhecimentos em saúde cardiovascular para professores da educação básica pública. Promover a promoção de saúde e controle de fatores de risco cardiovascular.

1. DAS BOLSAS

1.1. A presente seleção oferece bolsa de pesquisa para Alunos de Iniciação Científica, seis (06) vagas.

1.2. A carga horária é de 20 horas semanais durante o período de 10 meses, conforme disposto no quadro abaixo:

ASSUNTO	Item	Valor unitário	Quantidade de vagas
Processo Seletivo de Bolsista para	Aluno de Iniciação científica	R\$ 700,00	06

2. DAS FUNÇÕES

2.1. A ação do bolsista será destinada às atividades de levantamento de dados, agrupamento dos dados; revisão dos dados; definição de indicadores de qualidade assistencial e participação na elaboração de atividades educacionais e produção de artigos.

3. REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Estará apto a realizar a inscrição o candidato que preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando o ensino superior nas seguintes instituições de ensino públicas ou privadas reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC.

1. Universidade Estácio de Sá - UNESA (Processo SEI nº:33409.006321/2020-36 - Vigência: 19/07/2021 a 19/07/2026. Data de Assinatura: 19/07/2021).
2. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO (Processo SEI nº: 33409.007290/2020-31 - Vigência: 23/06/2021 a 23/06/2026. Data de Assinatura: 23/06/2021).

- 3. Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (Processo SEI nº: 33409.007359/2020-26 - Vigência: 08/12/2020 a 08/12/2025. Data de Assinatura: 08/12/2020).
- 4. Universidade Federal Fluminense - UFF (Processo SEI nº: 33409.007358/2020-81 - Vigência: 08/12/2020 a 08/12/2025. Data de Assinatura: 08/12/2020).
- 5. Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ; (Processo SEI nº: 33409.007357/2020-37 - Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2026. Data de Assinatura: 09/08/2021).
- 6. Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca RJ - CEFET (Processo SEI nº: 33409.011174/2019-82 - Vigência: 15/09/2021 a 15/09/2026. Data de Assinatura: 15/09/2021).
- 7. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ; (Processo SEI nº: 33409.011173/2019-38 - Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2026. Data de Assinatura: 09/08/2021).
- 8. Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO (Processo SEI nº: 33409.007360/2020-51 - Vigência: 23/06/2021 a 23/06/2026. Data de Assinatura:23/06/2021)
- 9. Fundação de Apoio a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC (Processo nº 33409.010098/2021-11. Vigência: 04/01/2022 a 04/01/2027. Data de Assinatura: 04/01/2022).
- 10. Faculdades Católicas - PUC (Processo nº 33409.008439/2022-61 - Vigência: 03/03/2023 a 03/03/2028. Data de Assinatura: 03/03/2013
- 11. Associação Universitária Santa Úrsula - AUSU (Processo nº 33409.010412/2022-38 - Vigência: 02/06/2023 a 02/06/2028. Data de Assinatura: 02/06023).

3.1.2. Para a bolsa de “**Aluno de Iniciação Científica**”, os alunos deverão apresentar Currículo Lattes atualizado em PDF e estar cursando a partir do 5º período da graduação na áreas: Enfermagem, Medicina, Farmácia, Biologia, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Pedagogia, Ciência da Computação e Comunicação Visual Design

3.2. Para todos os candidatos a bolsa de Iniciação Científica:

- Ter experiência e/ou habilidades em usar sistemas, banco de dados, Pacote Office e principalmente o EXCEL;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades;
- Capacidade de leitura em inglês.

3.3. O perfil descritos, detalhadamente, no quadro abaixo:

Item	Perfil/requisitos mínimos	Fundamentação
Iniciação científica	Finalidade incentivar alunos de graduação com vocação para a pesquisa científica e tecnológica, treinando-os em unidades de ensino e pesquisa, sob a supervisão de um orientador qualificado.	CAPES- Instruções para concessão e utilização de auxílios e bolsas

4. **INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição deverá ser realizada com o preenchimento do formulário de inscrição no link: https://redcap.link/EDITAL_INOVA_EAD inserindo o Currículo Lattes ou Currículo Vitae (arquivo em PDF).

4.2. **O período de inscrição será de 29 de abril a 02 maio de 2024.**

5. **PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. Os candidatos pré-selecionados, por análise de currículo, receberão um e-mail confirmando a participação na entrevista para avaliação técnica, com data e hora marcada.
- 5.2. O período da entrevista será dia 08 e 09 maio de 2024.
- 5.3. Local da entrevista: Instituto Nacional de Cardiologia: Rua das Laranjeiras, 374 – 5º andar - Laranjeiras - Rio de Janeiro – RJ.

6. EXECUÇÃO DO PROJETO

- 6.1. O projeto será desenvolvido no Instituto Nacional de Cardiologia, na Coordenação de Ensino e Pesquisa, no período de 10 meses.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Felipe Guimaraes, Enfermeiro(a)**, em 24/04/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Cramer Veiga Rey, Coordenador(a) de Ensino e Pesquisa**, em 24/04/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurora Felice Castro Issa, Diretor(a) do Instituto Nacional de Cardiologia**, em 24/04/2024, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040266110** e o código CRC **0AD2B97F**.